



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA

## CHAMADA PÚBLICA PARA PROGRAMAS MUSICAIS

O INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB, fundação pública de direito público, vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, através da Rádio Educadora FM, leva ao conhecimento dos interessados a chamada pública para prospecção e classificação de propostas de PROGRAMAS MUSICAIS, com objetivo de **selecionar projetos de programas musicais** para cadastro de projetos pela Rádio Educadora FM e Plataforma Educadora FM, de acordo com a Lei Estadual 9.433/05, no que couber a legislação de Direito Autoral, Lei 9.610/98, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo eletrônico (SEI) 063.3832.2023.0001998-15

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta chamada pública o cadastro, classificação e habilitação de produtores de conteúdos radiofônicos com proposta de programas musicais para a emissora por meio de duas linhas de produção artística;

1.2. LINHA 1 - MARCA EDUCADORA. Para programas musicais cujas as marcas sejam de propriedade da rádio Educadora FM;

1.2.1. Para a LINHA 1 - MARCA EDUCADORA será classificada em ordem crescente propostas para os gêneros: **blues, choro, memória musical e música baiana.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

1.3. LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE - Para programas musicais cujas as marcas sejam de propriedade independente.

1.3.1. Para a LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE será classificada em ordem crescente propostas para os gêneros: **samba, cena contemporânea, música africana, música rap e/ou trap, música de blocos afro e música baiana.**

1.4. As propostas de programa deverão considerar a capacidade de produção de 52 (cinquenta e duas) edições inéditas ao ano, que deverão ser entregues mensalmente em quantidades proporcionais ao número de semanas de cada mês.

1.5. Os produtores deverão possuir e demonstrar a capacidade de produção e gestão.

1.6. As propostas de programas não poderão ultrapassar o valor de produção de R\$ 5 mil (cinco mil reais) brutos mensais totalizando o valor anual de R\$ 60 mil (sessenta mil reais), bruto.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar empresas produtoras estabelecidas na Bahia.

2.2. Cada produtor PROPONENTE poderá inscrever até 2 (duas) propostas na mesma ou em linhas diferentes (LINHA 1 e LINHA 2), obrigatoriamente em gêneros diferentes.

2.3. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário eletrônico de inscrição disponível em <http://edital.educadorafm.ba.gov.br>

2.4. No caso de inscrição na LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE, o proponente deve comprovar que detém os direitos sobre a marca do programa proposto por meio de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

registro no INPI — Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e(ou) registro de internet ou similares.

2.5. No formulário de inscrição serão exigidas as seguintes informações e documentos para avaliação:

2.5.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE (comum às duas linhas):

2.5.1.1. RAZÃO SOCIAL

2.5.1.2. CARTÃO DE CNPJ,

2.5.1.3. PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

2.5.1.4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.5.2. PROPOSTA DE PROGRAMA - LINHA 1 - MARCA EDUCADORA

2.5.2.1. Escolha entre (**blues, choro, memória musical e música baiana**)

2.5.2.2. CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

2.5.2.2.1. CADASTRO E DADOS DO INTEGRANTE (Nome, função, email, telefone, foto e biografia resumida incluindo experiência profissional)

2.5.2.2.2. CARTA DE ANUÊNCIA de cada profissional envolvido na proposta de programa

2.5.2.3. EDIÇÃO PILOTO nos termos das especificações dispostas no formulário anexo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

2.5.2.4. PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (conforme modelo do formulário)

2.5.3. PROPOSTA DE PROGRAMA - LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE

2.5.3.1. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA (Escolha entre os gêneros **samba, cena contemporânea, música africana, música rap e/ou trap, música de blocos afro e música baiana**)

2.5.3.1.1. TEXTO COM APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

2.5.3.1.2. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

2.5.3.2. CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

2.5.3.2.1. CADASTRO E DADOS DO INTEGRANTE (Nome, função, email, telefone, foto e biografia resumida incluindo experiência profissional)

2.5.3.2.2. CARTA DE ANUÊNCIA de cada profissional envolvido na proposta de programa

2.5.3.3. EDIÇÃO PILOTO nos termos das especificações dispostas no formulário anexo.

2.5.3.4. PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (deve-se indicar os valores destinados a equipe e serviços conforme modelo do formulário)

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. As propostas submetidas passarão por seleção de uma etapa.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

3.1.1. Será avaliada pela comissão a PROPOSTA DE PROGRAMA, PLANO DE TRABALHO e EDIÇÃO PILOTO.

3.2. Serão selecionados os programas com a melhor pontuação com a seguinte grade de critérios:

<b>critério</b>	<b>pontos</b>
Adequação à linha editorial e programação da rádio	3,0
Experiência e qualidade técnica dos integrantes da equipe envolvida	2,0
Avaliação do piloto	3,0
Pontuação à diversidade de gênero em posição de destaque (liderança) seja ela na direção geral e(ou) apresentação do programa	1,0
Pontuação à presença de pessoa negra em posição de destaque (liderança) seja ela na direção geral e(ou) apresentação do programa	1,0

3.3.

3.3. Serão classificados projetos com nota acima de 7,0.

3.4. A relação dos proponentes será divulgada no site

<http://edital.educadorafm.ba.gov.br> e publicada em Diário Oficial - DOE.

3.5. Será dada oportunidade de recurso na etapa de seleção conforme cronograma descrito na cláusula 4.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

4. CRONOGRAMA

4.1. Etapa de inscrição - de 19/09 a 17/11 - 60 dias

4.2. Etapa de seleção - de 19/11 até 12/12 - 25 dias

4.2.1. fase da seleção - de 19/11 a 03/12 -15 dias

4.2.2. publicação do resultado da fase de seleção - dia 05/12

4.2.3. período de recurso da fase de seleção - de 06/12 a 07/12

4.2.4. resultado final - dia 12/12

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será formada por no mínimo 3 (três) funcionários do IRDEB devidamente nomeados, publicada conjuntamente a este edital.

6. DA FORMALIZAÇÃO

6.1. O proponente PESSOA JURÍDICA deverá obrigatoriamente ser estabelecida no estado da Bahia e para a verificação será considerado o endereço apresentado no cartão do CNPJ.

6.2. As empresas selecionadas para o cadastro de projetos, caso não sejam ainda cadastradas como Fornecedores do Estado da Bahia, comprometem-se a fazê-lo na



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

plataforma <https://www.comprasnet.ba.gov.br/>, sendo este cadastro condição para a eventual contratação.

- 6.3. Caso a empresa não conclua o cadastro no período de contratação, o proponente será automaticamente desclassificado.
- 6.4. Os pagamentos serão feitos com a apresentação de nota fiscal.
- 6.5. A vigência do cadastro é de 1 (um) ano, podendo ser renovada a depender do interesse da instituição.

## 7. DO DIREITO, DAS AUTORIZAÇÕES E COMPROMISSOS

- 7.1. O proponente, ao se candidatar ao cadastro de projetos autoriza a Rádio Educadora FM, incluindo a rede parceira de rádios públicas e plataforma web (SITE e APP), a executar e reproduzir os programas por tempo indeterminado sem a necessidade de remuneração adicional.
- 7.2. O proponente se compromete a vincular a identidade da Educadora FM em todos os materiais de divulgação do PROGRAMA MUSICAL.
- 7.3. Os programas produzidos no âmbito da LINHA 1 - MARCAS EDUCADORA são de titularidade autoral da Educadora FM, contanto, será preservada e registrada em ficha técnica o trabalho da equipe envolvida na produção do programa.
- 7.4. Os programas produzidos no âmbito da LINHA 2 - MARCAS INDEPENDENTES devem ser de titularidade do proponente e está assegurado o direito de transmissão e acervo por parte do IRDEB em suas emissoras (rádio, tv) e WEB por tempo indeterminado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

7.5. Durante a vigência do cadastro e em face de eventual contratação será garantido ao IRDEB os direitos exclusivos de transmissão dos programas em radiodifusão e em outras mídias.

7.6. A produção dos programas mensais, após o piloto, em qualquer das linhas, não deve contar com apoio técnico da Educadora FM, sendo de inteira responsabilidade do PROPONENTE a entrega do produto finalizado.

## 8. DAS RESTRIÇÕES

8.1. Não poderão participar na condição de concorrente da presente seleção, direta ou indiretamente, quaisquer servidores ligados ao IRDEB, ainda que em caráter temporário, bem como seus parentes até 2º grau, restrição também extensiva aos cônjuges, companheiros e conviventes (união estável).

8.2. Os programas não podem usufruir de valor adicional captado da esfera pública ou privada.

## 9. EMBASAMENTO NORMATIVO

9.1. O presente procedimento obedecerá no que toca os procedimentos a garantia do respeito aos princípios norteadores da administração, no que couber, às prescrições da Lei Estadual 9433/05 e Lei 12209/11 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1.O responsável pela inscrição (PROPONENTE), assume, para todos os efeitos, que concorda com todas as regras contidas neste Edital, inclusive com as aplicações das disposições sobre Direito Autoral.

10.2.Toda e qualquer reclamação ou denúncia acerca de irregularidades envolvendo o objeto deste edital será acolhida para análise mediante atendimento das seguintes condições: identificar o autor (da reclamação ou denúncia), indicar a desconformidade com os termos deste Edital, apresentar documentos comprobatórios e ser enviada EXCLUSIVAMENTE para o endereço [edital@educadorafm.ba.gov.br](mailto:edital@educadorafm.ba.gov.br) , no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, impreterivelmente.

10.3.Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão de seleção da CHAMADA PÚBLICA PARA PROGRAMAS MUSICAIS.

10.4.As informações necessárias para o perfeito conhecimento do objeto deste concurso serão prestadas pela Coordenação da Rádio Educadora FM, pelo endereço eletrônico [edital@educadorafm.ba.gov.br](mailto:edital@educadorafm.ba.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

ANEXO MARCAS EDUCADORA

Para efeito desta chamada considera-se as MARCAS EDUCADORA os seguintes programas:

Marca	Nome do programa	Descrição
	Educadora Blues	Programa que aborda o universo do blues no Brasil e no mundo, curiosidades e muita música.  Todo domingo das 20h as 21h.
	Encontro com Chorinho	Programa voltado à tradição e às novas expressões do choro.  Todo domingo das 8h às 9h.
	Memória do Rádio	Uma viagem no tempo pelos fatos, músicas e personagens que fizeram a história do rádio no Brasil.  De segunda à sexta, das 5h45 às 6h.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

	Outros Baianos	<p>O programa promove encontros com outros artistas baianos, destacando sua trajetória e trabalho musical.</p> <p>Toda terça das 22h às 23h.</p>
---	----------------	--

# CHAMADA PÚBLICA PARA PROGRAMAS MUSICAIS

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB, fundação pública de direito público, vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, através da Rádio Educadora FM, leva ao conhecimento dos interessados a chamada pública para prospecção e classificação de propostas de PROGRAMAS MUSICAIS, com objetivo de selecionar projetos de programas musicais para cadastro de projetos pela Rádio Educadora FM.

## O que é?

Constitui objeto desta chamada pública o cadastro, classificação e habilitação de produtores de conteúdos radiofônicos com proposta de programas musicais para a emissora por meio de duas linhas:

**LINHA 1 - MARCA EDUCADORA.** Para programas musicais cujas as marcas sejam de propriedade da rádio Educadora FM;

Para a LINHA 1 - MARCA EDUCADORA será classificada em ordem crescente propostas para os gêneros: blues, choro, memória musical e música baiana.

**LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE** - Para programas musicais cujas as marcas sejam de propriedade independente.

Para a LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE será classificada em ordem crescente propostas para os gêneros: samba, cena contemporânea, música africana, música rap e/ou trap, música de blocos afro e música baiana.

As propostas de programa deverão considerar a produção de 52 (cinquenta e duas) edições inéditas ao ano, que deverão ser entregues mensalmente em quantidades proporcionais ao número de semanas de cada mês.

Os produtores deverão possuir e demonstrar a capacidade de produção e gestão.

Os programas receberão o valor de produção de R\$ 5 mil (cinco mil reais) brutos mensais totalizando o valor anual de R\$ 60 mil (sessenta mil reais), bruto.

## Como me inscrever e quem pode participar?

Poderão participar empresas produtoras estabelecidas na Bahia.

Cada produtor PROPONENTE poderá inscrever até 2 (duas) propostas na mesma ou em linhas diferentes (LINHA 1 e LINHA 2), obrigatoriamente em gêneros diferentes.

As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário a seguir.

No caso de inscrição na LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE, o proponente deve comprovar que detém os direitos sobre a marca do programa proposto por meio de registro no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e(ou) registro de internet ou similares.

### Qual o cronograma?

Etapa de inscrição - de 19/09 a 17/11 - 60 dias

Etapa de seleção - de 18/11 até 12/12 - 25 dias

fase da seleção - de 19/11 a 03/12 -15 dias

publicação do resultado da fase de seleção - dia 05/12

período de recurso da fase de seleção - de 06/12 a 07/12

resultado final - dia 12/12

[Ler o Edital](#)

---

\* Indica uma pergunta obrigatória

#### 1. E-mail \*

---

### INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

O Proponente deverá apresentar a proposta de programa musical e demonstrar capacidade de produção, gestão e formalização.

#### 2. NOME DA EMPRESA PROPONENTE \*

A empresa/organização social pode ter qualquer configuração como MEI, LTDA, EIRELLI etc.. e deve possuir sede no estado da Bahia.

---

#### 3. CNPJ \*

Número do CNPJ

---

## 4. Cartão do CNPJ \*

Arquivos enviados:

## 5. RESUMO DA EMPRESA

Texto de apresentação da empresa.

---

---

---

---

---

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

## 6. NOME \*

---

## 7. TELEFONE \*

---

## 8. RG E CPF \*

Arquivos enviados:

## 9. Escolhe uma linha para inscrever \*

*Marcar apenas uma oval.*

LINHA 1 - MARCA EDUCADORA *Pular para a pergunta 10*

LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE *Pular para a pergunta 12*

## LINHA 1 - MARCA EDUCADORA

## 10. Escolha o gênero musical do programa \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Blues
- Choro
- Memória Musical
- Música Baiana

## Proposta de Programa musical

## 11. Texto com apresentação do programa musical \*

Descreva as abordagens e conceitos gerais do programa musical.

---

---

---

---

---

*Pular para a pergunta 18*

## LINHA 2 - MARCA INDEPENDENTE

## Proposta de Programa musical

## 12. Escolha o gênero musical do programa \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Samba
- Cena Contemporânea
- Africana
- Rap e/ou Trap
- Blocos Afro
- Baiana

## 13. Texto com apresentação do programa musical \*

Descreva as abordagens e conceitos gerais do programa musical.

---

---

---

---

---

## 14. Descrição do público alvo \*

---

---

---

---

---

## 15. Registro de propriedade da marca \*

Será aceito registro do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e(ou) registro de internet ou similares, o registro deve conter a data da publicação e caso seja da internet o endereço do link

Arquivos enviados:

## 16. Registro de propriedade de marca (complemento)

Adicione informações complementares sobre o registro caso seja necessário.

---

## 17. Declaração de propriedade da marca \*

*Marcar apenas uma oval.*

Declaro deter os direitos autorais e patrimoniais da marca do programa musical proposto.

*Pular para a pergunta 18*

## CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

1º Integrante

18. Nome do integrante

---

19. Função do integrante \*

*Marque todas que se aplicam.*

Direção Geral

Apresentador

Produtor

Pesquisador

Operador técnico

Outro: \_\_\_\_\_

20. Biografia resumida

contendo as principais experiências profissionais.

---

---

---

---

---

21. Foto do integrante

Arquivos enviados:

## 22. Gênero

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher - Cisgênero
- Mulher - Transgênero
- Homem - Cisgênero
- Homem - Transgênero

## 23. Cor ou Raça

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Indígena
- Outra

## 24. Email \*

---

## 25. Telefone \*

---

## 26. Carta de Anuência \*

Arquivo em .JPG ou .PDF . A carta de anuência deve ser assinada pelo integrante dando ciência e aceitando a participação no programa.

Arquivos enviados:

27. cadastrar mais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

+1 integrante *Pular para a pergunta 28*

não quero cadastrar mais integrantes *Pular para a pergunta 67*

## CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

2º Integrante

28. Nome do integrante \*

---

29. Função do integrante \*

*Marque todas que se aplicam.*

Direção Geral

Apresentador

Produtor

Pesquisador

Operador técnico

Outro: \_\_\_\_\_

30. Biografia resumida \*

contendo as principais experiências profissionais.

---

---

---

---

---

31. Foto do integrante \*

Arquivos enviados:

## 32. Gênero

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher - Cisgênero
- Mulher - Transgênero
- Homem - Cisgênero
- Homem - Transgênero

## 33. Cor ou Raça

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Indígena
- Outros

## 34. Email \*

---

## 35. Telefone \*

---

## 36. Carta de Anuência \*

Arquivo em .JPG ou .PDF . A carta de anuência deve ser assinada pelo integrante dando ciência e aceitando a participação no programa.

Arquivos enviados:

37. cadastrar mais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

+1 integrante *Pular para a pergunta 38*

não quero cadastrar mais integrantes *Pular para a pergunta 67*

## CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

3º Integrante

38. Nome do integrante \*

---

39. Função do integrante \*

*Marque todas que se aplicam.*

Direção Geral

Apresentador

Produtor

Pesquisador

Operador técnico

Outro: \_\_\_\_\_

40. Biografia resumida \*

contendo as principais experiências profissionais.

---

---

---

---

---

41. Foto do integrante \*

Arquivos enviados:

## 42. Gênero

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher - Cisgênero
- Mulher - Transgênero
- Homem - Cisgênero
- Homem - Transgênero

## 43. Cor ou Raça

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Indígena
- Outros

## 44. Email

---

## 45. Telefone \*

---

## 46. Carta de Anuência \*

Arquivo em .JPG ou .PDF . A carta de anuência deve ser assinada pelo integrante dando ciência e aceitando a participação no programa.

Arquivos enviados:

47. cadastrar mais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

+1 integrante *Pular para a pergunta 48*

não quero cadastrar mais integrantes *Pular para a pergunta 67*

## CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

40. Integrante

48. Nome do integrante \*

---

49. Função do integrante \*

*Marque todas que se aplicam.*

Direção Geral

Apresentador

Produtor

Pesquisador

Operador técnico

Outro: \_\_\_\_\_

50. Biografia resumida \*

contendo as principais experiências profissionais.

---

---

---

---

---

51. Foto do integrante \*

Arquivos enviados:

## 52. Gênero

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher - Cisgênero
- Mulher - Transgênero
- Homem - Cisgênero
- Homem - Transgênero

## 53. Cor ou Raça

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Indígena
- Outros

## 54. Email \*

---

## 55. Telefone \*

---

## 56. Carta de Anuência \*

Arquivo em .JPG ou .PDF . A carta de anuência deve ser assinada pelo integrante dando ciência e aceitando a participação no programa.

Arquivos enviados:

57. cadastrar mais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

+1 integrante *Pular para a pergunta 58*

não quero cadastrar mais integrantes *Pular para a pergunta 67*

## CADASTRO E INFORMAÇÕES DA EQUIPE

50. Integrante

58. Nome do integrante \*

---

59. Função do integrante \*

*Marque todas que se aplicam.*

Direção Geral

Apresentador

Produtor

Pesquisador

Operador técnico

Outro: \_\_\_\_\_

60. Biografia resumida \*

contendo as principais experiências profissionais.

---

---

---

---

---

61. Foto do integrante \*

Arquivos enviados:

## 62. Gênero

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher - Cisgênero
- Mulher - Transgênero
- Homem - Cisgênero
- Homem - Transgênero

## 63. Cor ou Raça

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Indígena
- Outros

## 64. Email \*

---

## 65. Telefone \*

---

## 66. Carta de Anuência \*

Arquivo em .JPG ou .PDF . A carta de anuência deve ser assinada pelo integrante dando ciência e aceitando a participação no programa.

Arquivos enviados:

## UPLOAD DE PILOTO

O programa musical deve ter 56 minutos de conteúdo com 2 blocos de 28

### **estrutura básica do programa**

- abertura do primeiro bloco
- apresentação da(s) música(s)
- músicas (4 ou 3 músicas a depender do tempo)
- apresentação da(s) música(s)
- músicas

(4 ou 3 músicas a depender do tempo)

- apresentação da(s) música(s)
- fechamento do primeiro bloco

- abertura de segundo bloco
- apresentação da(s) música(s)
- músicas

(4 ou 3 músicas a depender do tempo)

- apresentação da(s) música(s)
- músicas

(4 ou 3 músicas a depender do tempo)

- apresentação da(s) música(s)
- fechamento do segundo bloco

### **abordagens extras (opcionais)**

- entrevistas curtas
- informações de pesquisa

**OBS:** *O programa musical não pode ser um programa de entrevistas permeado por músicas. O uso da entrevista poderá ser usado de maneira secundária de modo a contextualizar a abordagem do programa caso seja necessário. O proponente deve evitar abordagens comerciais e promocionais.*

## 67. BLOCO 1 \*

Arquivo de áudio contendo arquivo mixado em .MP3 do primeiro bloco da edição piloto

**Parâmetro técnico:** o áudio devera estar mixado em 320kbs, 48khz e 16bits

Arquivos enviados:

## 68. BLOCO 2 \*

Arquivo de áudio contendo arquivo mixado em .MP3 do primeiro bloco da edição piloto

**Parâmetro técnico:** o áudio devera estar mixado em 320kbs, 48khz e 16bits

Arquivos enviados:

## PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO

Descreva como será o fluxo de trabalho entre os integrantes durante a produção do programa musical.

O orçamento apresentado não poderá ultrapassar os valores de 5 mil reais mensais bruto.

Outros gastos poderão ser indicados a parte na planilha.

Exemplo de orçamento

Plano de trabalho			
Descreva o plano de trabalho mensal incluindo as funções elencadas no cadastro da equipe			
Orçamento			
	Nome do integrante	Função	remuneração mensal valor (R\$)
1			
2			
3			
4			
5			

69. UPLOAD DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO \*

Arquivo planilha nos formatos .XLS ou .XLSX

Arquivos enviados:

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

